

*A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas (PROEXT/UFAM) torna público o Memorando Circular GR N° 012/2017 e informa aos docentes que realizam projetos de extensão sobre a desobrigatoriedade de apresentação da “Declaração de Nada Consta”, quando o servidor for proponente de pedido de afastamento. Valendo lembrar que, a desobrigatoriedade do “nada consta” não gera a desobrigatoriedade da prestação de contas.*

[Informativo - Memorando Circular GR N° 012/2017](#)